



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000178/2019

APROVADO
Em: 26/09/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Fiscalizajf, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 192, compareceu à Praça Padre Geraldo Pelzers, no bairro Santa Luzia, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- As marcações das linhas da quadra estão com falhas em alguns pontos, especialmente na linha lateral;
- Não há redes nas traves da quadra, e seus muros contém rachaduras;
- Há muita sujeira na praça, em especial na areia da área do escorregador, dificultando a presença de crianças no local;
- Uma rampa de acesso para pessoa com deficiência, na Avenida Santa Luzia, está danificada;
- Há fios expostos próximos às lâmpadas que iluminam a quadra;
- Há lixeiras danificadas, soltas e sem tampa;
- Alguns aparelhos de ginástica estão sem a borracha na qual as pessoas seguram para fazer exercícios, bem como presos por arames, o que coloca em risco os usuários, necessitando, também, de nova pintura;
- Há uma caixa de escoamento de água dentro do parque infantil que está destampada, entupida com lixo e colocando em risco a saúde e segurança dos usuários;
- A placa do monumento que contém as representações de "O Abapuru" e da bandeira de Juiz de Fora está ilegível;
- Parte da grade de proteção da quadra está danificada;
- A areia da área do escorregador necessita ser trocada, sendo esta uma solicitação feita pela população desde 2016, tendo em vista o Pedido de Informação 97/2016. Na ocasião, o Executivo informou que a demanda seria cadastrada pela Empav para atendimento futuro, conforme Memorando nº 4640/2017, da Secretaria de Governo;
- Não há banheiros públicos na Praça, sendo esta uma solicitação feita pela população desde 2016, tendo em vista o Pedido de Informação 97/2016.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de recuperar a marcações das linhas da quadra e colocar as redes nas traves, além do reparo dos muros rachados, bem como os respectivos cronogramas;
- Se existe limpeza frequente na praça, tendo em vista, principalmente, a visível sujeira na areia da área do escorregador e qual é o cronograma de limpeza;
- A possibilidade de reparo da rampa de acesso na Avenida Santa Luzia, bem como o



respectivo cronograma;

- Se o sistema de iluminação da praça está funcionando plenamente, e se há previsão de corrigir a situação dos fios expostos;
- A possibilidade de reparo nas lixeiras e nos aparelhos de ginástica, bem como na caixa coletora de água dentro do parque infantil;
- Se há previsão de recuperação das letras da placa do monumento;
- A possibilidade de revitalização da placa de proteção da quadra, bem como o respectivo cronograma;
- Quando foi feita a última troca da areia da área do escorregador e qual a previsão de nova troca, haja vista ser uma solicitação antiga, conforme demonstra a apuração deste documento;
- A possibilidade de construção de banheiros públicos na Praça, bem como os respectivos orçamento e cronograma, haja vista ser uma solicitação antiga, conforme demonstra a apuração deste documento.



Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC